

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3121/19 de 7 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(239) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material De Consumo

10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

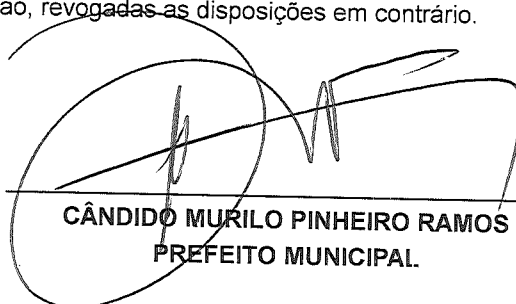
(246) 3.3.90.39.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

Total Anulação: 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Outubro de 2019



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7